



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05339/2014, DE 1 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 25.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de julho de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal